

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

**DECRETO Nº 128/2013**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 011/2013, na modalidade de “Pregão Presencial P/ Registro de Preços” nº 009/2013, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Medicamentos**, para o FMS (Fundo Municipal de Saúde), no valor global de R\$ 56.958,30 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), a proposta apresentada em favor da empresa: **Centermed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** no valor de R\$ 6.686,50 (seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **S & R Distribuidora Ltda** no valor de R\$ 28.285,50, (vinte e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda** no valor de R\$ 16.704,40, (dezesesseis mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos), **Angeomed Comercio de Produtos Médico Hospitalares Ltda** no valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), **La Dalla Porta Junior Me** no valor de R\$ 1.561,90 (hum mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos), para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 17 de julho de 2013.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA**  
Sec. Administração, Finanças e Planejamento